# LEI COMPLEMENTAR N. 6.207/2021

*"Altera o Anexo VI – Glossário da Lei Complementar n. 5.441/2017, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Muriaé"*

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo VI – Glossário da Lei Complementar n. 5.441/2017, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Muriaé, item "Edificações para atividade múltipla", que passará a vigorar com a seguinte redação:

> ***Edificações para atividade múltipla****: edificação destinada a receber um ou mais dos usos Comercial, Industrial, Institucional ou Residencial, vedando-se o uso Industrial de médio ou grande porte combinado com o Residencial.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672
Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.26 10:23:02 -03'00'

**JOSÉ BRAZ**
**Prefeito Municipal de Muriaé**